
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 741/2023

DECRETO N.º 741/2023

Súmula: Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Implementação das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação de Mallet, Paraná e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet), e ainda de conformidade com o disposto no artigo 7º § 3º da Lei Federal nº 13.005/2014, Lei Municipal nº 1.233/2015 de 02 de junho de 2015 e conforme disposto no Decreto 437/2015 de 13 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, a nível municipal, a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Implementação das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação de Mallet, Paraná.

Art. 2º. A Comissão referida no artigo 1º será composta por representantes das seguintes entidades:

02 Representantes do Poder Executivo Municipal;

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI RG nº 6.135.010-1 CPF nº 869.743.439-49
ELSON ROGERIO KRINSKI RG nº 4.065.040-7 CPF nº 539.880.789-72

02 Representantes do Poder Legislativo Municipal;

KELLY JOSÉLIA CALISTO GRZESZCZYSZYN RG nº 8238999-7 CPF nº 034455529-16
DELCIO JURANDIR OSINSKI RG nº 8777366-3 CPF nº 05770644958

01 Representante do Conselho Municipal de Educação;

DIVA PROHMANN DE LIMA RG nº 6.266.501-7 CPF nº 040.239.699-58

02 Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI RG nº 6.966.250-1 PR CPF nº 016.735.969-08
JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZ RG nº 9.500.693-0 CPF nº 015.278.539-69

02 Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Estadual de Ensino;

JOANITA MARLI CHELIGA RG nº 8.801.559-2 PR CPF nº 035.429.419-99
CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA RG nº 8.148.858-4 PR CPF nº 028.163.209-01

02 Representantes de Associações de Pais, Mestres e Funcionários da Rede Municipal de Ensino;

JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA RG nº 8.446.511-9 PR
CPF nº 014.177.520-33
MARCIA CICHOCKI TROJAN RG nº 6905764-0 PR CPF
nº079.232.339-42

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;

SOLANGE DA SILVA RG nº 10.971.331-7 PR – CPF
069.660.679-89

01 Representante da Associação de Produtores Rurais de Mallet;

CLÁUDIA BONETE MIERZVA RG nº 9.227.303- 0 PR - CPF
nº 008.749.759-05

01 Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

MARIA DE LOURDES MAJEWSKI ROLINSKI RG nº
4.153.991-7 PR CPF nº 587.598.919-04

01 Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal;

INES RACHWAL DILAY RG nº 8.537.396-0 PR– CPF nº
015.879.239-47

01 Representante dos Professores do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rede Municipal;

DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ RG nº
6.965.129-1 PR CPF nº 026.609.839-84

01 Representante da Associação de Acadêmicos do município de Mallet, Pr.

MARIANE HELENA MONCZAK RG: 15.487.297-3 CPF:
114.983.219-61

MARLON JOÃO CHMIK RG: 13.562.811-5 CPF:
057.216.089-51

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, ficando revogado o **decreto 102 de 03 de março de 2022.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de agosto de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:FA04F6EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2023. Edição 2830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>